



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

EDITAL Nº 033/2024 – RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Estudante Especial / Ingresso 2º Semestre de 2024 – DINTER PPEdu/UEL - IFTO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina (PPEdu/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PPEdu n. 032/2024 de abertura de vagas, torna público, o RESULTADO PRELIMINAR e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para cursar uma disciplina no DINTER PPEdu/UEL - IFTO, como estudante especial, com o início no segundo semestre de 2024 conforme quadro de horário: https://www.ppedu.uel.br/images/ppedu/horarios/horario_DINTER_2024_2.pdf

	CANDIDATO(A)	Pontuação	Resultado / Disciplina
1	Alessandro Trevisan Monteiro	62	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
2	Jobherlane Farias Costa	59,5	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
3	Pedro Heber Estevam Ribeiro	51	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
4	Soraia Cristina Blank	49 a redução de pontos é porque extrapolou o teto de pontos no indicador 2 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil

5	Fabiana Ferreira Cardoso	47	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
6	Eliana Satie Sato	43 a redução de pontos é porque extrapolou o teto de pontos nos indicadores 2 e 5 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
7	Poliana Alves Brito	43 a redução de pontos é porque extrapolou o teto de pontos nos indicadores 2 e 4 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
8	Laís Carina Coelho Rodrigues	35 a redução de ponto é porque extrapolou o teto de ponto no indicador 1 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
9	Paulo da Silva Paz Neto	23 a redução de ponto é porque extrapolou o teto de ponto no indicador 2 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
10	Francisco Claudio Lima Gomes	18 a redução de ponto é porque extrapolou o teto de ponto no indicador 2 da tabela	Classificado(a) 2EDU699 – História e política da educação no Brasil
	Jandecir Pereira Rodrigues	17	Desclassificado(a), por ultrapassar o limite de estudantes especiais que optaram pela disciplina.
	Eliane Vieira de Ataidés Valim	00 há ausência de documentos comprobatórios em anexo; alínea 'í' do item IV do Edital	Desclassificado(a), por ultrapassar o limite de estudantes especiais que optaram pela disciplina.
	Junisley Mundim de Oliveira	00 Zero porque está vazio (00 bytes) o arquivo da Tabela de autopontuação anexo na plataforma; alínea 'j' do item IV do Edital).	Desclassificado(a), por ultrapassar o limite de estudantes especiais que optaram pela disciplina.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

Os/As candidatos/as classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos dias **28 e 29 de agosto de 2024**, seguindo os procedimentos:

1º.) Manifestar por e-mail o interesse em assumir a vaga de estudante especial, enviando uma mensagem para spgceca@uel.br (Cc processoeduel@uel.br)

Eu XXXXX, CPF n. XXXXXXXXX e RG XXXXXXXXX manifesto meu interesse na vaga de estudante especial no PPEDu/UEL-DINTER-IFTO, para a qual fui classificado(a), conforme o Edital PPEDu n. 032/2024. Eu estou de acordo com a SPG/CECA/UEL proceder com a minha matrícula no Sistema Web UEL. Atenciosamente, XXXXXXXXX (Nome completo)

2º.) Postar via SEDEX/Correios os documentos para efetivação da matrícula:

2.1 Período da postagem: 28 e 29 de agosto de 2024.

2.2 Documentos obrigatórios:

- * Cópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- * Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- * Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- * Cópia frente e verso do Diploma da Graduação. A cópia do diploma deve ser obrigatoriamente autenticada.

Endereço para envio do SEDEX:

Universidade Estadual de Londrina

CECA - Secretaria de Pós-Graduação-SPG/ Programa de Pós-Graduação em Educação

Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380. CEP: 86055-900. LONDRINA - PARANÁ - BRASIL.

3º.) Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

Londrina, 23 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Tony Honorato

Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira

Profa. Dra. Sandra Aparecida Pires Franco

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL